



20195400

08004.000451/2021-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL

Processo: 08004.000451/2021-51

Assunto: Pregão Eletrônico nº 16/2022

Interessados: CGDS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Processo Administrativo n.º 08004.000451/2021-51 que resultou no do Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Laudo Técnico da Situação Atual e Projeto de Alteração Estrutural do 2º subsolo do edifício Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com o objetivo de adicionar 01 (uma) parada para 04 (quatro) elevadores no 2º subsolo da edificação, cujos valores estimados encontram-se conforme a tabela a seguir:

Grupo	Item	Serviços	Quantidade (und)	Valor Referência Total
1	1	Laudo Técnico da Situação Atual	1	R\$ 89.333,33
	2	Projeto de Alteração Estrutural	1	R\$ 53.583,33
Valor total:				R\$ 142.916,66

2. FASE INTERNA

- 2.1. O processo encontra-se instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:
- 2.1.1. Comprovante de Inclusão da demanda no Sistema PGC - Plano de Contratações Anual - PCA 2022 (Processo nº 08004.000106/2021-18, documento SEI nº 16096597);
- 2.1.2. Despacho 778 (14362310) desta CGL com a autorização de abertura do processo;
- 2.1.3. Documento de Designação da Equipe de Planejamento CGL (14377590) e Portaria 54 (14408955);
- 2.1.4. Cronograma Pactuado (14465747) e Despacho 627 (14478299) de aprovação;
- 2.1.5. Estudos Técnicos Preliminares - ETP Digital (14914595) e Termo de Assinatura Eletrônica de ETP (14911531);
- 2.1.6. Mapa de Riscos (14853646);
- 2.1.7. Cronograma Repactuado (14981343);
- 2.1.8. 1ª versão do Projeto Básico (15006813) e anexos (15210730, 15210482, 15345291, 15210027, 15210058 e 15210078), acompanhados da Declaração de utilização dos modelos de minutias da Advocacia-Geral da União - AGU (15451543);
- 2.1.9. Análises do Termo de Referência pelas Coordenações da CGL (15569591, 15608849, 15582072 e 15617556);
- 2.1.10. 2ª versão do Projeto Básico (15637470) e Anexos (15637485, 15637494, 15637504, 15637539, 15637549 e 15637564), acompanhados da Declaração de utilização dos modelos de minutias da Advocacia-Geral da União - AGU (15637577);

- 2.1.11. Análise de Projeto Básico 32 (16029594) da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira informando da conformidade do Projeto Básico;
- 2.1.12. Nota Técnica 121 (16112761) da Coordenação de Contratos - CCONT, que apresentou as controvérsias jurídicas que surgiram entre unidade licitante e a unidade requisitante com relação à instrução processual;
- 2.1.13. Parecer n. 01303/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (16713838), aprovado pelo Despacho de Aprovação n. 02538/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (16713844);
- 2.1.14. Análise da Unidade de Licitações para aperfeiçoamento da instrução, conforme Despacho 335 (16740064);
- 2.1.15. Atendimento às manifestações jurídicas pela Unidade demandante, consoante Nota Técnica 1 (16922517);
- 2.1.16. 1ª versão do Termo de Referência (17011532) e Anexos (16974155, 17091814, 17091817, 17091821, 17091887, 17091893), acompanhados da Declaração de utilização dos modelos de minutas da Advocacia-Geral da União - AGU (16922471);
- 2.1.17. Pesquisa de Mercado (17400193) com respectiva Lista de Verificação (17047658);
- 2.1.18. Cronograma Repactuado (17486738) e Despacho 379 (17506801) de aprovação;
- 2.1.19. Análises do Termo de Referência pelas Coordenações da CGL (17493243, 17489002 e 17507671);
- 2.1.20. 2ª versão do Termo de Referência (17523421) e Anexos (17560551, 17769234, 17769268, 17769319 e 17769334);
- 2.1.21. Declaração de adequação ao Planejamento Estratégico do MJSP (17523103);
- 2.1.22. Nova Pesquisa de Mercado (17772252) com respectiva Lista de Verificação (17772247);
- 2.1.23. Análise do Serviço de Conformidade da Pesquisa de Preços (18351880), apontando a conformidade da pesquisa;
- 2.1.24. Declaração de Disponibilidade Orçamentária 60 18358663), no valor de **R\$ 142.916,67 (cento e quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)** previsto na LOA 2022 e incluído proporcionalmente na LOA 2023, para custear despesas com a contratação;
- 2.1.25. Reanálise empreendida pela Coordenação de Contratos - CCONT (18379467), com sugestões de aperfeiçoamento da instrução processual;
- 2.1.26. 3ª versão do Termo de Referência (18399135) e Anexos (18413655); e
- 2.1.27. Minuta de Contrato (18467650) e respectiva Declaração de Utilização de Modelos da AGU (18499353).
- 2.1.28. Por meio da Autorização para a Deflagração do Certame (19584866) a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos **AUTORIZA** a deflagração do **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, em observância ao art. 13, III, do Decreto nº 10.024, de 2019
- 2.1.29. Edital do PE 16/2022 (19615003);
- 2.1.30. Comprovante de Divulgação D.O.U (19654033), Sítio do MJSP (19660582);
3. **FASE EXTERNA**
- 3.1. Após o transcurso da fase interna, o Edital o Pregão Eletrônico n.º 16/2022 foi devidamente publicado no 15/09/2022 no Diário Oficial da União (19654033) e no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (19660582), com data de abertura marcada para o dia 27/09/2022, às 10:00 h.
- 3.2. Aberta a sessão pública, no dia e horário anteriormente designado, e após a conclusão da etapa de lances, restou consolidada a seguinte ordem de classificação do Pregão Eletrônico: Grupo 1:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valores
1º	OBRAP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	13.030.133/0001-52	R\$ 70.707,45
2º	BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA	22.025.889/0001-02	R\$ 72.302,16
3º	IMPERIO ENGENHARIA EIRELI	20.918.047/0001-46	R\$ 72.770,00
4º	AF CONSULTORIA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	18.845.382/0001-10	R\$ 97.500,00
5º	PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	34.750.702/0001-04	R\$ 99.500,00
6º	MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA	32.021.223/0001-21	R\$ 108.000,00
7º	SANTOS ASSESSORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA	24.548.767/0001-18	R\$ 115.335,00
8º	PERICALL ENGENHARIA LTDA.	30.777.038/0001-36	R\$ 120.000,00
9º	A S NETO ENGENHARIA EIRELI	11.896.697/0001-47	R\$ 128.000,00
10º	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI	42.286.630/0001-14	R\$ 130.000,00
11º	SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA	03.600.473/0001-18	R\$ 135.000,00
12º	EGP SERVICOS LTDA	17.067.013/0001-80	R\$ 142.916,66
13º	BV MOTA SERVICOS	30.532.545/0001-00	R\$ 142.916,66

3.3. Convocada, a licitante **OBRAP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **13.030.133/0001-52**, 1º classificada, apresentou a Proposta Comercial (19846547) e a Documentação de Habilidade. O SICAF e as certidões (19846547) foram verificados e juntados pelo pregoeiro aos autos. Diante disso, encaminhamos os autos à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante, conforme documento SEI nº 19846547.

3.3.1. Por meio das Notas Técnicas nº 68 (19850410) e 70 (19914208), a unidade técnica requisitou Diligências , com fulcro no que dispõe o art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 e Acórdão nº 1211/2021 - Plenário do TCU.

3.3.2. Promovidas as Diligências nº 1 (SEI nº 19850410) e nº 2 (19914208), a licitante **OBRAP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** encaminhou as respectivas respostas dentro dos prazos estabelecidos (SEI nº 19897984 e 19986857).

3.3.3. Em ato contínuo, a unidade técnica concluiu que a empresa não atendeu aos requisitos mínimos exigidos nos itens, 9.11.1.3, alínea "a" e 9.11.1.3, alínea "b". Diante do exposto, o Pregoeiro confeccionou a Nota Técnica nº 119 (19896696), que decide pela não aceitação da proposta e inabilitação da empresa, promovendo a desclassificação junto ao sistema.

3.4. No dia 04/10/2022, **convocou-se a empresa BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA**, **CNPJ 22.025.889/0001-02**, conforme a lista de classificação das empresas participantes do certame (19839655).

3.4.1. Por meio da Nota Técnica nº 72 (20040497) a unidade técnica concluiu que a empresa **BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA** não atendeu a todos os itens de qualificação técnica descritos no item 9.11 do Edital, logo, não cumpriu os requisitos mínimos de habilitação técnica exigidos no Edital de Licitação nº 16/2022 (SEI 19615003). Diante do exposto, o Pregoeiro confeccionou a Nota Técnica nº 124 (20096162), que decide pela não aceitação da proposta e inabilitação da empresa, promovendo a desclassificação junto ao sistema.

3.5. Após desclassificação da empresa segunda classificada, no dia 07/10/2022, **convocou-se a empresa IMPERIO ENGENHARIA EIRELI**, **CNPJ 20.918.047/0001-46**, conforme lista de classificação das empresas participantes do certame (19839655). Diante disso, encaminhamos os autos à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante, conforme documentos SEI nº 20098088 e 20098111.

3.5.1. Por meio das Notas Técnicas nº 74 (20111384) e 75 (20152269), a unidade técnica requisitou Diligências , com fulcro no que dispõe o art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 e Acórdão nº 1211/2021 - Plenário do TCU.

3.5.2. Promovidas as Diligências nº 3 (SEI nº 20111384) e nº 4 (20152269), a licitante **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI** encaminhou as respectivas respostas dentro dos prazos estabelecidos (SEI

nº 20149507 e 20182666).

3.5.3. Nessa toada, a unidade técnica concluiu, por meio da Nota Técnica 01/DIATA (20183274), pela aprovação da proposta de preços apresentados pela licitante, no total de R\$ 72.770,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta reais) e informou que a empresa apresentou as devidas ART's e com isso comprovou a execução de elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios. de modo que complementou as análises dispostas nas Notas Técnicas nº 74 (20111384) e 75 (20152269).

3.6. O pregoeiro no dia 14/10/2022, por meio da Nota Técnica n.º 125/2022 (20185436) constatando que a Proposta Comercial atende a todas as exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2022 pela Licitante **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 20.918.047/0001-46**, e que a licitante atende os requisitos de habilitação do Edital, realizou a aceitação e habilitação junto ao sistema de compras.

3.7. Após a habilitação da licitante vencedora do certame foi aberto, pelo pregoeiro, o prazo para o registro da intenção de recurso, de **50 minutos**, no sistema.

3.8. Ocorre que não houve a interposição de intenção de recurso, ocasião em que o pregoeiro encerrou o Pregão Eletrônico n.º 16/2022.

3.9. Desse modo, o pregoeiro, fez a juntada da Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 16/2022 (20190143) e do Resultado por Fornecedor (20190078).

3.10. Por fim, no sistema, o pregoeiro realizou a Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 16/2022 (20190344).

4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou durante a fase externa conduta de licitante passível de sanção.

5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue o quadro resumo referente à economicidade do certame:

Grupo	Item	Serviços	Quantidade (und)	Valor Referência Total	Valor Total Adjudicado Licitante:	Redução (%)	Redução (R\$)
1	1	Laudo Técnico da Situação Atual	1	R\$ 89.333,33	R\$ 43.175,00	51,66%	R\$ 46.158,33
	2	Projeto de Alteração Estrutural	1	R\$ 53.583,33	R\$ 29.595,00	44,76%	R\$ 23.988,33
Valor total:				R\$ 142.916,66	R\$ 72.770,00	49,08%	R\$ 70.146,66

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

6.2. Posto isso, encaminhamos os autos à CGL para conhecimento e homologação do GRUPO 1 do Pregão Eletrônico nº 16/2022.

6.3. Desse modo, após a homologação, a CGL restitua os autos a esta Divisão para os procedimentos relativos à publicação do Resultado de Julgamento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 14/10/2022, às 13:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20195400** e o código CRC **CEC16F64**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000451/2021-51

SEI nº 20195400